



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de Prestação de Serviços culturais de Trio Pé de Serra, para apresentações diversas, em decorrência das festividades juninas, no atendimento às demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura municipal e os Fundos municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE.

O MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE, inscrita no CNPJ nº 13.104.757/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco de Assis Araujo Junior, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR do Sistema de Registro de Preços decorrente da Dispensa de Licitação nº 027/2026, RESOLVE formalizar a participação dos órgãos abaixo relacionados no presente procedimento administrativo:

I – ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CNPJ nº 13.104.757/0001-77

Representante: Francisco de Assis Araujo Junior

Cargo: Prefeito Municipal

II – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

CNPJ nº 11.216.362/0001-30

Representante: Amanda Pereira de Jesus

Cargo: Gestora do Fundo Municipal de Saúde

b) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR/SE

CNPJ nº 14.517.821/0001-04



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Representante: Weslla Tamiris Andrade

Cargo: Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

III – FINALIDADE DA PARTICIPAÇÃO

Os órgãos participantes acima identificados manifestaram formalmente interesse na utilização da Ata de Registro de Preços oriunda da Dispensa de Licitação nº 027/2026, destinada à contratação de Serviços de Trio Pé de Serra, para apresentações diversas durante as festividades juninas promovidas pelas respectivas unidades administrativas.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- I – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II – Controlar os quantitativos registrados;
- III – Promover os atos administrativos necessários à formalização da Ata;
- IV – Consolidar as demandas encaminhadas pelos órgãos participantes.

Compete aos Órgãos Participantes:

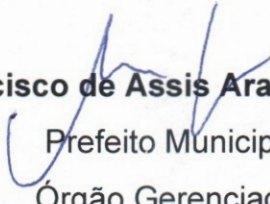
- I – Encaminhar Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- II – Solicitar formalmente as contratações decorrentes da Ata;
- III – Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- IV – Efetuar os pagamentos relativos às contratações realizadas.

E, para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente Termo.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Malhador/SE, 18 de maio de 2026.


Francisco de Assis Araujo Junior

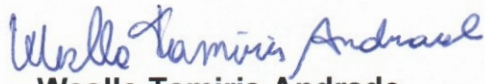
Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador


Amanda Pereira de Jesus

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Órgão Participante


Weslla Tamiris Andrade

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Participante